



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de Fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o anexo da Lei Complementar nº 142, de 20 de julho de 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de fevereiro de 2024.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação